



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 681/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
David Bianchim	15/09/2025 a 14/09/2026	15/10/2026 a 24/10/2026
Deise Guero	10/12/2024 a 09/12/2025	14/10/2026 a 23/10/2026
Ermo Bianchin do Prado	01/03/2025 a 28/02/2026	21/10/2026 a 30/10/2026
Justina Ines Camicia	11/09/2025 a 10/09/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
Laurete Giacometti Menegat	05/05/2025 a 04/05/2026	13/10/2026 a 22/10/2026
Luciane Carniel da Rosa	05/11/2024 a 04/11/2025	01/10/2026 a 30/10/2026
Luiz Pasinato	11/08/2025 a 10/08/2026	26/10/2026 a 04/11/2026
Marcelina Lucia Zanela	01/07/2025 a 30/06/2026	16/10/2026 a 25/10/2026
Rodrigo da Silva Vieira	04/08/2025 a 03/08/2026	01/10/2026 a 30/10/2026
Rubia Schenhel Klipel	05/11/2024 a 04/11/2025	01/10/2026 a 30/10/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período
David Bianchim	15/09/2025 a 14/09/2026	05/10/2026 a 14/10/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE OUTUBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”